



Edital Interno PPGCAL – Seleção de Candidatos à Bolsas de Destaque Mestrado FAPERJ Nota 10 | Doutorado FAPERJ Nota 10 | Doutorado CNPq 2020/1

13/01/2020

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsas especiais no PPG em Ciência de Alimentos (PPGCAL), a saber:

- Bolsa Mestrado FAPERJ Nota 10 (valor R\$2.200,00);
- Bolsa Doutorado FAPERJ Nota 10 (valor R\$3.160,00);
- Bolsas de Doutorado CNPq (valor R\$2.200,00, com taxa de bancada de R\$394,00).

Inscrição:

Enviar por e-mail (danielperrone@iq.ufrj.br E ppgcal@iq.ufrj.br):

1. Formulário de inscrição preenchido (aceita-se assinatura digital);
2. Histórico Escolar atualizado (pode ser o não-oficial, emitido no SIGA; com data de emissão posterior ao lançamento dessa chamada);
3. CV Lattes atualizado emitido através da Plataforma Lattes (que também precisa estar atualizado no perfil público), com a documentação comprobatória do CV.

Prazo para inscrição: **13/01/2020 a 31/01/2010**

Critérios de seleção:

O principal fator a ser considerado para a seleção é o rendimento acadêmico/científico do(a) discente vinculado ao PPGCAL. Itens de rendimento a serem considerados:

1. Produção bibliográfica e técnica vinculada ao PPGCAL (em co-autoria do(a) discente com docente do Programa e em tema vinculado à projeto do Programa)
 - a. Artigos completos em periódicos (publicados ou aceitos; pontuados de acordo com a estratificação Qualis-CAPES da área de Alimentos);
 - b. Patentes (pontuadas de acordo com o estágio de aplicação da invenção);
 - c. Resumos publicados em periódicos;
 - d. Trabalhos completos e resumos expandidos em congressos;
 - e. Resumos em congressos;
 - f. Trabalhos de divulgação científica.
2. Prêmios e distinções;
3. Bolsas e auxílios recebidos em nome do(a) aluno(a);
4. Experiência acadêmica internacional;



5. Histórico escolar no Curso

Elegibilidade:

- São elegíveis à bolsa de Mestrado FAPERJ Nota 10 os discentes que em março de 2020 tenham cursado de 12 (doze) a 19 (dezenove) meses do curso;
- São elegíveis à bolsa de Doutorado FAPERJ Nota 10 os discentes que em março de 2020 tenham cursado de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses do curso;
- São elegíveis à bolsa de Doutorado do CNPq todos os discentes que tenham sido aprovados no Exame Geral de Conhecimentos.

Processo seletivo:

As candidaturas serão avaliadas por comissão designada pela coordenação do Programa, considerando os(as) discentes inscritos (orientadores e co-orientadores não serão incluídos na comissão). A comissão será formada por um membro externo e um membro interno do PPGCAL, que não seja orientador ou co-orientador de candidatos inscritos nessa seleção.

A Banca Examinadora avaliará a documentação dos candidatos, que serão classificados com base nos quesitos previamente estabelecidos, de acordo com seu desempenho acadêmico-científico vinculado ao PPGCAL e especialmente à produção associada ao curso em andamento (a partir da data de matrícula). O resultado da avaliação será divulgado por e-mail aos candidatos a partir do dia **10/02/2020**.